

ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA

Termo de Referência 428/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
428/2026	102318-ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA	RAFAEL ESTEFANO VICENTINI	03/08/2026 09:10 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	182/2026	289/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **cabos de rede, equipamentos de monitoramento, conectores XLR, toners, componentes de informática, acessórios para informática e manutenção** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição de material seguirá o descritivo da tabela a seguir:

Grupo 01 - cabos de rede						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo de Rede Cat5e (material de informática) Categoria: CAT5e; Velocidade: Suporta velocidades de ate 1.000 Mbps (1 Gigabit); Condutores: Cobre nu, trancado em pares, com cobertura de polietileno; Capa Externa: Material não propagante a chama; Comprimento: 305 Metros; Cor: Azul.	467548	Caixa	1	R\$ 713,65	R\$ 713,65
36	Caixa 305m Cabo de rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: 100% Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , TipoCabo: 4 Pares , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Utp-Cat 5e	467548	Caixa	2	649,04	R\$ 1.298,08
Total: R\$ 2.011,73						

Grupo 02 - equipamentos de monitoramento						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Câmera Sensor: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução real: Full HD: 1080p Compatibilidade Modo Full HD: MHDX 1304, MHDX 1308, MHDX 1316 Taxa de Quadros Modo Full: HD MHDX 1304 (Gravação e visualização em 30 fps), MHDX 1308 (Gravação e visualização em 15 fps), MHDX 1316 (Gravação em 10 fps / Visualização em 15 fps) Lente: 3.6mm Ângulo de visão horizontal: 98° Ângulo de visão vertical: 51° Alcance IR: 30 metros IR inteligente: Sim (Ajustável) Protocolos de vídeo: HDCVI					

8	(Padrão de Fábrica) / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de protocolo: Menu OSD / VHD Control*/Tester 3000 MT Sensibilidade: 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Day & Night: Automático (ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR): Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC): ON Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF Wide Dynamic Range (WDR) / High Light Compensation (HLC) : Ajustável Máscara de privacidade: ON/ OFF (8 áreas programáveis) Conexões Saída de vídeo: BNC fêmea Alimentação: P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente: 190 mA Consumo máximo de potência: 2,28W Tensão: 12Vdc Características Mecânicas Cor case: Branca Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno e Externo Grau de proteção: IP67 Modelo de referência: Intelbras Camera Vhd 1230b ou superior	628194	Unidade	5	R\$ 233,37	R\$ 1.166,85
9	Fonte Alimentação Tipo: Automática , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12,8 VDC, Corrente Nominal: 10 A, Frequência Saída: 50- 60 H Modelo de referência: Intelbras Efm 1210 ou superior	631499	Unidade	1	R\$ 186,62	R\$ 186,62
10	Cabo Coaxial Diâmetro Condutor Exterior: 4 MM, Capacitância Nominal: 101 PF /M, Impedância: 75 OHM, Material Do Condutor: Cobre Prateado , Cor Da Cobertura: Branca , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Flexível , Diâmetro Externo: 4 MM, Características Adicionais: Velocidade De Propagação Nominal De 66% , Tipo Blindagem: Com 95% Malha De Cobre , Aplicação: Ligação De Câmera De Cftv , Tipo: Rg59	353785	Metros	50	R\$ 1,56	R\$ 78,00
35	Porteiro Eletrônico Componentes: Monitor Câmera Ajuste Infravermelho , Tipo Sistema: Eletrônico , Aplicação: Sistema De Segurança , Fonte Alimentação: Bivolt Automático , Características Adicionais: Painel Externo Alumínio Resistente Intempérie/Liga Voltagem: 127/220V Com sistema de acionamento de fechadura. Inclui câmera externa com visão noturna. Com gravador de vídeo. Com conexão à internet e controle de app. Características técnicas > Acesso remoto via Wi-Fi > Atendimento, conversação, visualização e abertura de fechaduras pelo display e aplicativo > Display de 7" touch screen > Aplicativo dedicado Allo wT7 > Detecção de movimento > Integração com câmeras HD e Full HD > Ângulo de abertura diagonal da câmera de 120° > Compatível com até 6 módulos internos > Acesso via cartão RFID > Gravação de foto e vídeo > Função secretária eletrônica > Índice de proteção IP 55 Garantia 1 ano Frequência de operação 50 / 60 Hz Voltagem Bivolt Modelo do produto Allo wT7 Cor Preto, Cinza Quantidade pacote 01 Comprimento do produto Módulo interno: 1,9cm Módulo externo: 5,7cm Largura do produto Módulo interno: 23cm Módulo externo: 11,4cm Altura do produto Módulo interno: 13,5cm Módulo externo: 17,8cm Peso do produto Módulo interno: 0,384 Kg Módulo externo: 0,309 Kg Local de instalação Instalação em parede Conteúdo da embalagem 01 módulo interno 01 módulo externo 01 acessório de instalação de embutir 01 kit de fixação 01 manual 05 cartões RFID 01 kit de cabos de instalação Garantia de fábrica: 12 meses	267343	Unidade	1	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
37	Controlador de Vídeo Wall HDMI 3x3 1080p, 9 saídas HDMI/DVI, suporte RS232, Áudio e múltiplos modos: Entrada de vídeo HDMI ou DVI9 saídas HDMI para telas FullHD (até 3x3)Suporte a formatos RGB eYCbCrControle via RS232 e IR(controle remoto incluso)Função de memória automáticaao desligarDiversos modos de divisão de tela: 1x1, 2x2, 3x3, até 4x4(com dois módulos)Suporte a áudio estéreo (R/L e saída óptica)Especificações técnicas:Entradas: HDMI e DVISaídas: 9 x HDMIResolução de entrada: até1080p / 720p / 576p / 576i /480pResolução de saída: até1920x1080@60HzÁudio: Estéreo (R/L e saídaóptica)Banda máxima: 4.95 Gbit/s(1080p)Comprimento máximo do cabo HDMI: =15m (AWG26)Fonte de alimentação: 12V DC(inclusa)Dimensões: 226x110x25mmPeso: 520gControle remoto inclusoModos de junção de tela: 1x1até 5x1 / 6x1 / 3x3 / 4x4 e outros	621131	Unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Total: R\$ 3.403,47						

Grupo 03 - conectores XLR						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Conectores XLR FÊMEA Especificações Técnicas: Tipo de Conector: XLR fêmea de linha, 3 polos Material do Corpo: Liga de zamac com acabamento					

2	niquelado Material dos Contatos: Latão niquelado Diâmetro Máximo do Cabo Compatível: 6 mm Sistema de Fixação do Cabo: Bucha traseira metálica com prensa-cabo interno Dimensões Aproximadas: Comprimento Total: 70 mm Diâmetro Máximo: 20 mm Peso Aproximado: 40 g Temperatura de Operação: -20°C a +65°C Resistência de Contato: $\leq 3 \text{ m}\Omega$ Resistência de Isolamento: $\geq 1 \text{ G}\Omega$ a 500 VDC Tensão Máxima de Operação: 50 V RMS Corrente Nominal: 10 A Força de Inserção e Extração: 14 N (1,4 kgf) Durabilidade Mecânica: ≥ 1000 ciclos de acoplamento e desacoplamento Observações: O conector é compatível com cabos XLR padrão utilizados em sistemas de áudio profissional. A bucha traseira metálica e o prensa-cabo interno garantem uma fixação segura do cabo, evitando desconexões acidentais. O acabamento niquelado dos contatos assegura uma excelente condutividade elétrica e resistência à corrosão. Modelo de Referência : Santo Angelo L3FNN01 ou superior	432009	Unidade	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
3	Conectores XLR Macho Especificações Técnicas: Tipo: Conector XLR macho de linha Material do Corpo: Liga de zinco (Zamac) com acabamento niquelado, proporcionando durabilidade e resistência à corrosão. Contatos: Niquelados Configuração de Pinos: 3 pinos, padrão para conexões de áudio balanceadas. Diâmetro Máximo do Cabo Compatível: Até 6 mm, adequado para cabos de áudio profissionais. Sistema de Fixação do Cabo: Mecanismo de aperto por parafuso, garantindo firmeza na conexão e evitando desconexões acidentais. Temperatura de Operação: -20°C a +65°C, permitindo uso em diversas condições ambientais. Dimensões: Comprimento Total: 68 mm Diâmetro Máximo: 19 mm Peso: Aproximadamente 30 g Modelo de referência: Santo Ângelo SAS L3MNN01 ou superior	432009	Unidade	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
Total: R\$ 1.200,00						

Grupo 04 - toners						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Filamento para impressão 3D, diâmetro do fio de 1,75 mm, material PLA+, cor branca, rolo com 1 kg	440049	Rolo 1kg	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
13	Filamento para impressão 3D, diâmetro do fio de 1,75 mm, material PLA+, cor amarela, rolo com 1 kg	440049	Rolo 1kg	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
14	Filamento para impressão 3D, diâmetro do fio de 1,75 mm, material PLA+, cor preta, rolo com 1 kg	440049	Rolo 1kg	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	Cartucho de tinta para plotter Epson, 350 mL, T41P220 Ciano: Características: tinta de última geração UltraChrome XD2 que permite impressões duráveis, vibrantes e com cores brilhantes e linhas definidas. Requisito *Cartucho original (não remanufaturado)	612352	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
18	Cartucho de tinta para plotter Epson T5470, 350 mL, T41P320 Magenta : Características: tinta de última geração UltraChrome XD2 que permite impressões duráveis, vibrantes e com cores brilhantes e linhas definidas. Requisito *Cartucho	612353	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00

	original (não remanufaturado)					
19	Cartucho de tinta para plotter Epson T5470, 350 mL, T41P420 Amarelo ; Características: tinta de última geração UltraChrome XD2 que permite impressões duráveis, vibrantes e com cores brilhantes e linhas definidas. Requisito *Cartucho original (não remanufaturado)	612354	Unidade	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
23	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, não remanufaturado, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: W1330x/330x	485705	Unidade	4	R\$ 288,25	R\$ 1.153,00
24	Cilindro Fotocondutor Referência Cilindro: W1332a, Referência Impressora: M432, M432fdn, M408, M408fdn, Tipo: Original.	620482	Unidade	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
28	Cartucho Tinta Impressora Hp - Tipo Cartucho: Original. Cor Tinta: Colorido - 9ml. Referência Cartucho: CN691AL. Referência Impressora: Officejet 4575	613465	Unidade	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
29	Cartucho Tinta Impressora Hp - Tipo Cartucho: Original. Cor Tinta: Preta - 11ml. Referência Cartucho:CN690AL. Referência Impressora: Officejet 4575	613465	Unidade	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
30	SUPRIMENTO para Impressora Multifuncional HP Pro 4303FDW MFP Laser Cor 33ppm A4 Kit Com 04 cores diferentes Cartucho de Toner HP W2150XC W2300X 230X 210X 220X 230X Original	617906	Kit 4 unidades	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
34	RIBBON - FARGO DTC1205e color	608908	Unidade	2	365	R\$ 730,00
Total: R\$ 9.272,80						

Grupo 05 - componentes de informática						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 240 GB, Velocidade Transferência: 450 MBPS, Compatibilidade: Sata 2, Interface: Sata 3.0, Aplicação: Computador, Características Adicionais: 2,5 Polegadas	442107	Unidade	5	R\$ 297,37	R\$ 1.486,85
38	Processador , tipo: LGA 1200 , velocidade processamento: 2.9 ghz, modelo: intel core i5-10400 , características adicionais: gráfico UHD integrado , barramento: turbo boost 4.3 ghz)	607893	Unidade	3	990,33	R\$ 2.970,99
39	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb, interface: usb , tipo: pen drive	374603	Unidade	5	55,1	R\$ 275,50
40	Memória ram, aplicação: microcomputadores , capacidade memória: 8 gb, padrão: ddr3, frequência 1333 mhz 240-pin)	473420	Unidade	6	230	R\$ 1.380,00
41	Unidade disco, tipo: disco ssd , capacidade: 500 gb, tamanho: 2,5 pol, velocidade: 550 mb/s, padrão: sata 3.0	479103	Unidade	4	639,9	R\$ 2.559,60
43	Disco rígido removível (características: disco rígido removível, capacidade memória: 6 TB., velocidade transferência: 12 gb/s, interface: 512 e SAS , dimensões: 3,5 pol, aplicação: STORAGE , características adicionais: memória cache 256 mb	461344	Unidade	6	1500	R\$ 9.000,00
Total: R\$ 17.672,94						

Grupo 06 - acessórios para informática e manutenção						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Apoio Punho Teclado altura apoio punho: 20, comprimento: 480, cor: preta, largura: 65, material: espuma de poliuretano de baixa densidade	628898	Unidade	9	R\$ 41,77	R\$ 375,93
5	Suporte notebook altura: 15, aplicação: apoio para notebook, características adicionais: base antiderrapante, comprimento: 19, formato: retangular, largura: 25,5, material: alumínio, material base: alumínio, tipo: ajustável e desmontável	602089	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
6	Suporte Monitor Vídeo acabamento superficial: pintura eletrostática, capacidade carga: 22, características adicionais: duas gavetas, cor: preta, material: madeira mdf, tipo: caixa	600847	Unidade	2	R\$ 74,77	R\$ 149,54
7	Suporte Monitor Vídeo Material; acabamento superficial pintura, capacidade carga: 9, características adicionais: com pistão a gás para 2 monitores de 17" a 35", cor: preta, material: alumínio, tipo: articulado de mesa;	628629	Unidade	4	R\$ 385,93	R\$ 1.543,72

	Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pintura , Tipo: Articulado De Mesa, Capacidade Carga: 9 KG, Características Adicionais: Com Pistão A Gás Para 2 Monitores De 17" A 35" , Cor: Preta					
11	Tripé suporte (câmera - videoconferência) Material: Alumínio; altura Máxima: 2,6. M; Peso: 1,8 KG; Capacidade: até 6KG; Características Adicionais: Rosca 1/4.	626424	Unidade	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
15	Lubrificante aerossol, líquido, desengripante, multiuso, frasco de 300 mL. Marca: modelo de referência: WD-40 ou superior	262376	Unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
16	Cabo HDMI, macho-macho, comprimento 3 m, resolução 4k	434366	Unidade	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
20	Limpa Contato, Apresentação: Spray, Aplicação: Uso Geral.	602645	Frasco 300 mm	2	R\$ 33,44	R\$ 66,88
21	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Preto, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	457752	Unidade	10	R\$ 47,70	R\$ 477,00
22	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio, Padrão ABNT 2, Preto.	451817	Unidade	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
25	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 2 TB., Interface: Conexão Usb 3.0 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Tipo: Hard Disk Externo (Portátil)	423941	Unidade	1	R\$ 782,35	R\$ 782,35
26	Bateria Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032	345018	Embalagem 5 unidades	3	R\$ 11,85	R\$ 35,55
31	Pad-mouse com apoio de pulso, em gel (ergonômico)	303018	Unidade	8	20	R\$ 160,00
32	Apoio de punho para teclado, em gel (ergonômico)	335919	Unidade	8	28,5	R\$ 228,00
33	Apoio para antebraço - ergonômico (com regulagem de fixação na mesa)	306734	Unidade	8	39,9	R\$ 319,20
42	Mouse Pad, características adicionais: ergonômico/base antiderrapante e bordas arredondadas, comprimento: 23,50, largura: 19, material: elastômero, tecido e gelatina de silicone	380804	Unidade	15	25,9	R\$ 388,50
Total: R\$ 5.361,67						

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do [Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023](#).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.4. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#), conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

2.3. Motivação para a aquisição do item/material e sua utilidade

Item	Descrição da necessidade da contratação
1. Cabo de Rede Cat5e	Necessário para manutenção, expansão e adequação da infraestrutura de rede de dados da Universidade, possibilitando a conexão de computadores, equipamentos e demais dispositivos à rede institucional, com capacidade compatível com as demandas atuais de transmissão de dados.
2. Conector XLR fêmea	Necessário para manutenção e montagem de cabos e conexões empregados em sistemas de áudio, permitindo a interligação segura de equipamentos utilizados em atividades acadêmicas, eventos, reuniões, apresentações e demais atividades institucionais.
3. Conector XLR macho	Necessário para manutenção e montagem de conexões de áudio profissional, possibilitando a interligação de microfones, equipamentos de sonorização e demais dispositivos utilizados nas atividades institucionais da Universidade.
4. Apoio para punho de teclado	Necessário para proporcionar melhores condições ergonômicas aos servidores e demais usuários que realizam atividades administrativas com uso contínuo de computador, contribuindo para o conforto durante a jornada de trabalho e para a adequação do posto de trabalho.
5. Suporte para notebook	Necessário para adequação ergonômica dos postos de trabalho que utilizam computadores portáteis, permitindo posicionamento mais apropriado do equipamento e melhor organização do espaço de trabalho.
6. Suporte para monitor de vídeo	Necessário para organização e melhor aproveitamento do espaço nos postos de trabalho, permitindo posicionamento adequado dos monitores e disponibilizando espaço adicional para materiais e equipamentos de uso cotidiano.
7. Suporte articulado para dois monitores	Necessário para os postos de trabalho que demandam utilização simultânea de dois monitores, possibilitando melhor organização, ajuste de posicionamento e aproveitamento do espaço físico, especialmente em atividades administrativas e técnicas que exigem consulta simultânea a diferentes sistemas e documentos.
8. Câmera de segurança	Necessária para manutenção, ampliação ou reposição do sistema de videomonitoramento da Universidade, contribuindo para a proteção das instalações, equipamentos, patrimônio público e usuários, bem como para o acompanhamento das áreas institucionais.
9. Fonte de alimentação 12 V	Necessária para alimentação elétrica adequada de equipamentos do sistema de segurança e videomonitoramento, permitindo a manutenção e o funcionamento contínuo dos dispositivos instalados.
10. Cabo coaxial RG59	Necessário para interligação das câmeras e demais componentes do sistema de CFTV, possibilitando a transmissão adequada dos sinais de vídeo e a manutenção da infraestrutura existente de videomonitoramento.
11. Tripé para câmera /videoconferência	Necessário para utilização de câmeras em atividades de videoconferência, gravações, apresentações, eventos acadêmicos e institucionais, permitindo posicionamento estável e adequado do equipamento conforme a necessidade de cada atividade.
12. Filamento PLA+ branco	Necessário para utilização em impressoras 3D nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento de protótipos, modelos e peças, possibilitando a materialização de projetos e soluções desenvolvidos no âmbito da Universidade.
13. Filamento PLA+ amarelo	Necessário para impressão de protótipos, modelos, componentes e peças em 3D, permitindo a utilização de diferentes cores na identificação, diferenciação e apresentação dos objetos produzidos nas atividades acadêmicas e de pesquisa.
14. Filamento PLA+ preto	Necessário para manutenção do estoque de insumos destinados à impressão 3D, permitindo a produção de protótipos, modelos e componentes empregados em atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico.
15. Lubrificante aerossol /desengripante	Necessário para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, ferramentas, mecanismos e componentes mecânicos utilizados nas instalações e atividades da Universidade, contribuindo para seu adequado funcionamento e conservação.
16. Cabo HDMI	Necessário para conexão e transmissão de sinais de áudio e vídeo entre computadores, projetores, monitores, televisores e demais equipamentos multimídia utilizados em aulas, reuniões, apresentações, eventos e atividades institucionais.
17. Cartucho de tinta ciano para plotter Epson	Necessário para manutenção do funcionamento da plotter institucional, possibilitando a impressão de documentos técnicos, plantas, projetos, mapas, materiais acadêmicos e demais documentos que demandem impressão em grande formato e qualidade adequada.
18. Cartucho de tinta magenta para plotter Epson	Necessário para reposição do suprimento de tinta da plotter, garantindo a continuidade das impressões de documentos técnicos e materiais acadêmicos em formato ampliado, mantendo a qualidade e fidelidade das cores.
19. Cartucho de tinta amarelo para plotter Epson	Necessário para garantir a continuidade do funcionamento da plotter e a correta composição das impressões coloridas de projetos, documentos técnicos, materiais didáticos e demais documentos produzidos pela Universidade.
20. Limpa-contato	Necessário para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e componentes elétricos e eletrônicos, auxiliando na remoção de resíduos e oxidações e contribuindo para a adequada conservação e funcionamento dos equipamentos institucionais.
21. Mouse USB	Necessário para substituição e reposição de periféricos de computadores utilizados nos setores administrativos, acadêmicos e técnicos da Universidade, garantindo condições adequadas para execução das atividades que dependem de recursos de informática.
22. Teclado USB ABNT2	Necessário para reposição ou substituição de teclados de computadores utilizados nos diversos setores da Universidade, assegurando a continuidade das atividades administrativas, acadêmicas e técnicas que dependem de equipamentos de informática.

23. Cartucho de toner HP W1330X /330X	Necessário para reposição do suprimento de impressão de equipamento utilizado nas atividades institucionais, garantindo a continuidade da produção de documentos administrativos, acadêmicos e técnicos.
24. Cilindro fotocondutor HP W1332A	Necessário para manutenção do equipamento de impressão compatível, permitindo a substituição do componente de desgaste e a continuidade do funcionamento adequado da impressora, evitando interrupções na produção documental.
25. HD externo portátil 2 TB	Necessário para armazenamento, transferência e realização de cópias de segurança de arquivos institucionais, acadêmicos e técnicos, proporcionando capacidade adicional de armazenamento e apoio às rotinas de gestão e preservação de dados.
26. Bateria CR2032	Necessária para reposição de baterias utilizadas em equipamentos e dispositivos eletrônicos compatíveis, assegurando a continuidade de funcionamento de componentes que dependem desse tipo de alimentação.
27. SSD 240 GB SATA	Necessário para manutenção, atualização ou recuperação de computadores institucionais, possibilitando substituição de unidades de armazenamento antigas ou danificadas e contribuindo para melhoria do desempenho e prolongamento da vida útil dos equipamentos.
28. Cartucho de tinta colorida HP CN691AL	Necessário para reposição de suprimento da impressora compatível, garantindo a continuidade da impressão de documentos coloridos utilizados nas atividades administrativas, acadêmicas e institucionais.
29. Cartucho de tinta preta HP CN690AL	Necessário para reposição de suprimento da impressora compatível, permitindo a continuidade da impressão de documentos administrativos e acadêmicos em preto e branco.
30. Kit de toners HP Pro 4303FDW	Necessário para manutenção do estoque de suprimentos da impressora multifuncional, garantindo a continuidade da produção documental colorida dos setores da Universidade e evitando interrupções decorrentes do esgotamento dos toners.
31. Mouse pad ergonômico com apoio de pulso	Necessário para adequação ergonômica dos postos de trabalho que utilizam computador de forma contínua, proporcionando apoio adequado ao punho e melhorando as condições de conforto durante a utilização do mouse.
32. Apoio de punho para teclado	Necessário para adequação ergonômica dos postos de trabalho informatizados, proporcionando apoio ao punho durante a utilização do teclado e contribuindo para melhores condições de conforto e ergonomia.
33. Apoio para antebraço ergonômico	Necessário para adequação dos postos de trabalho e melhoria das condições ergonômicas dos usuários que realizam atividades prolongadas em computador, proporcionando suporte ao antebraço e permitindo ajuste adequado à mesa de trabalho.
34. Ribbon Fargo DTC1205e color	Necessário para reposição do insumo utilizado na impressão de cartões de identificação, permitindo a continuidade da emissão e atualização de crachás e cartões institucionais.
35. Porteiro eletrônico com câmera e acesso remoto	Necessário para aprimoramento do controle de acesso às instalações da Universidade, permitindo comunicação, identificação visual e acionamento remoto de fechaduras, contribuindo para a segurança dos usuários, servidores, visitantes e patrimônio público.
36. Caixa de cabo de rede Cat5e – 305 m	Necessária para manutenção, expansão e adequação da infraestrutura de rede de dados da Universidade, permitindo a instalação de novos pontos de conexão e a substituição de trechos de cabeamento deteriorados ou inadequados.
37. Controlador de Video Wall HDMI 3x3	Necessário para gerenciamento e distribuição de sinais de vídeo em múltiplos monitores, possibilitando a apresentação simultânea de diferentes fontes de informação em atividades acadêmicas, eventos, reuniões, monitoramento e demais aplicações institucionais.
38. Processador Intel Core i5-10400	Necessário para manutenção, atualização ou recuperação de computadores institucionais compatíveis, permitindo substituição de componentes obsoletos ou danificados e contribuindo para a continuidade e melhoria do desempenho das atividades que dependem de recursos computacionais.
39. Pen drive 64 GB	Necessário para transferência, armazenamento temporário e transporte de arquivos digitais entre equipamentos, atendendo às necessidades de compartilhamento de documentos e dados em atividades administrativas, acadêmicas e técnicas.
40. Memória RAM DDR3 8 GB	Necessária para manutenção e atualização de computadores compatíveis, permitindo expansão da memória disponível, melhoria do desempenho e prolongamento da vida útil dos equipamentos institucionais.
41. SSD 500 GB SATA	Necessário para atualização, manutenção ou recuperação de computadores institucionais, proporcionando maior velocidade de leitura e gravação de dados e contribuindo para melhoria do desempenho dos equipamentos.
42. Mouse pad ergonômico	Necessário para adequação dos postos de trabalho informatizados, proporcionando superfície apropriada para movimentação do mouse e contribuindo para conforto e organização durante as atividades realizadas com computador.
43. Disco rígido removível 6 TB para Storage	Necessário para ampliação ou reposição da capacidade de armazenamento da infraestrutura institucional de dados, permitindo a guarda, organização e disponibilização de grande volume de informações e contribuindo para a continuidade e segurança das atividades que dependem de armazenamento digital.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Os itens serão adquiridos para reposição / substituição de equipamentos existentes na Universidade, conforme DESCRITIVO TÉCNICO

Item	Descrição	Codigo	Unidade	Quantidade
1	Cabo de Rede Cat5e (material de informática) Categoria: CAT5e; Velocidade: Suporta velocidades de ate 1.000 Mbps (1 Gigabit); Condutores: Cobre nu, trancado em pares, com cobertura de polietileno; Capa Externa: Material não propagante a chama; Comprimento: 305 Metros; Cor: Azul.	467548	Caixa	1
2	Conectores XLR FÊMEA Especificações Técnicas: Tipo de Conector: XLR fêmea de linha, 3 polos Material do Corpo: Liga de zamac com acabamento niquelado Material dos Contatos: Latão niquelado Diâmetro Máximo do Cabo Compatível: 6 mm Sistema de Fixação do Cabo: Bucha traseira metálica com prensa-cabo interno Dimensões Aproximadas: Comprimento Total: 70 mm Diâmetro Máximo: 20 mm Peso Aproximado: 40 g Temperatura de Operação: -20°C a +65°C Resistência de Contato: $\leq 3 \text{ m}\Omega$ Resistência de Isolamento: $\geq 1 \text{ G}\Omega$ a 500 VDC Tensão Máxima de Operação: 50 V RMS Corrente Nominal: 10 A Força de Inserção e Extração: 14 N (1,4 kgf) Durabilidade Mecânica: ≥ 1000 ciclos de acoplamento e desacoplamento Observações: O conector é compatível com cabos XLR padrão utilizados em sistemas de áudio profissional. A bucha traseira metálica e o prensa-cabo interno garantem uma fixação segura do cabo, evitando desconexões acidentais. O acabamento niquelado dos contatos assegura uma excelente condutividade elétrica e resistência à corrosão. Modelo de Referência : Santo Angelo L3FNN01 ou superior	432009	Unidade	15
3	Conectores XLR Macho Especificações Técnicas: Tipo: Conector XLR macho de linha Material do Corpo: Liga de zinco (Zamac) com acabamento niquelado, proporcionando durabilidade e resistência à corrosão. Contatos: Niquelados Configuração de Pinos: 3 pinos, padrão para conexões de áudio balanceadas. Diâmetro Máximo do Cabo Compatível: Até 6 mm, adequado para cabos de áudio profissionais. Sistema de Fixação do Cabo: Mecanismo de aperto por parafuso, garantindo firmeza na conexão e evitando desconexões acidentais. Temperatura de Operação: -20°C a +65°C, permitindo uso em diversas condições ambientais. Dimensões: Comprimento Total: 68 mm Diâmetro Máximo: 19 mm Peso: Aproximadamente 30 g Modelo de referência: Santo Ângelo SAS L3MNN01ou superior	432009	Unidade	15
4	Apoio Punho Teclado altura apoio punho: 20, comprimento: 480, cor: preta, largura: 65, material: espuma de poliuretano de baixa densidade	628898	Unidade	9
	Suporte notebook altura: 15, aplicação: apoio para notebook, características adicionais: base antiderrapante, comprimento: 19,			

5	formato: retangular, largura: 25,5, material: alumínio, material base: alumínio, tipo: ajustável e desmontável	602089	Unidade	2
6	Suporte Monitor Vídeo acabamento superficial: pintura eletrostática, capacidade carga: 22, características adicionais: duas gavetas, cor: preta, material: madeira mdf, tipo: caixa	600847	Unidade	2
7	Suporte Monitor Vídeo Material; acabamento superficial pintura, capacidade carga: 9, características adicionais: com pistão a gás para 2 monitores de 17" a 35", cor: preta, material: alumínio, tipo: articulado de mesa; Suporte Monitor Vídeo Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pintura , Tipo: Articulado De Mesa, Capacidade Carga: 9 KG, Características Adicionais: Com Pistão A Gás Para 2 Monitores De 17" A 35" , Cor: Preta	628629	Unidade	4
8	Câmera Sensor: 1/2.8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução real: Full HD: 1080p Compatibilidade Modo Full HD: MHDX 1304, MHDX 1308, MHDX 1316 Taxa de Quadros Modo Full: HD MHDX 1304 (Gravação e visualização em 30 fps), MHDX 1308 (Gravação e visualização em 15 fps), MHDX 1316 (Gravação em 10 fps / Visualização em 15 fps) Lente: 3.6mm Ângulo de visão horizontal: 98° Ângulo de visão vertical: 51° Alcance IR: 30 metros IR inteligente: Sim (Ajustável) Protocolos de vídeo: HDCVI (Padrão de Fábrica) / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Mudança de protocolo: Menu OSD / VHD Control*/Tester 3000 MT Sensibilidade: 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Day & Night: Automático (ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR): Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC): ON Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF Wide Dynamic Range (WDR) / High Light Compensation (HLC) : Ajustável Máscara de privacidade: ON/ OFF (8 áreas programáveis) Conexões Saída de vídeo: BNC fêmea Alimentação: P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente: 190 mA Consumo máximo de potência: 2,28W Tensão: 12Vdc Características Mecânicas Cor case: Branca Tipo case / material: Bullet / Plástico Local de instalação: Interno e Externo Grau de proteção: IP67 Modelo de referência: Intelbras Camera Vhd 1230b ou superior	628194	Unidade	5
9	Fonte Alimentação Tipo: Automática , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Tensão Saída: 12,8 VDC, Corrente Nominal: 10 A, Frequência Saída: 50- 60 H Modelo de referência: Intelbras Efm 1210 ou superior	631499	Unidade	1
10	Cabo Coaxial Diâmetro Condutor Exterior: 4 MM, Capacitância Nominal: 101 PF/M, Impedância: 75 OHM, Material Do Condutor: Cobre Prateado , Cor Da Cobertura: Branca , Material Cobertura: Pvc Anti-Chama Flexível , Diâmetro Externo: 4 MM, Características Adicionais: Velocidade De Propagação Nominal De 66% , Tipo Blindagem: Com 95% Malha De Cobre , Aplicação: Ligação De Câmera De Cftv , Tipo: Rg59	353785	Metros	50
11	Tripé suporte (câmera - videoconferência) Material: Alumínio; altura Máxima: 2,6. M; Peso: 1,8 KG; Capacidade: até 6KG; Características Adicionais: Rosca 1/4.	626424	Unidade	1
12	Filamento para impressão 3D, diâmetro do fio de 1,75 mm, material PLA+, cor branca, rolo com 1 kg	440049	Rolo 1kg	2
13	Filamento para impressão 3D, diâmetro do fio de 1,75 mm, material PLA+, cor amarela, rolo com 1 kg	440049	Rolo 1kg	2
14	Filamento para impressão 3D, diâmetro do fio de 1,75 mm, material PLA+, cor preta, rolo com 1 kg	440049	Rolo 1kg	2
15	Lubrificante aerossol, líquido, desengripante, multiuso, frasco de 300 mL. Marca: modelo de referência: WD-40 ou superior	262376	Unidade	2
16	Cabo HDMI, macho-macho, comprimento 3 m, resolução 4k	434366	Unidade	3
17	Cartucho de tinta para plotter Epson, 350 mL, T41P220 Ciano: Características: tinta de última geração UltraChrome XD2 que permite impressões duráveis, vibrantes e com cores brilhantes e linhas definidas. Requisito *Cartucho original (não remanufaturado)	612352	Unidade	1
18	Cartucho de tinta para plotter Epson T5470, 350 mL, T41P320 Magenta : Características: tinta de última geração UltraChrome XD2 que permite impressões duráveis, vibrantes e com cores brilhantes e linhas definidas. Requisito *Cartucho original (não remanufaturado)	612353	Unidade	1
19	Cartucho de tinta para plotter Epson T5470, 350 mL, T41P420 Amarelo : Características: tinta de última geração UltraChrome XD2 que permite impressões duráveis, vibrantes e com cores brilhantes e linhas definidas. Requisito *Cartucho original (não remanufaturado)	612354	Unidade	1
20	Limpa Contato, Apresentação: Spray, Aplicação: Uso Geral.	602645	Frasco 300 mm	2
21	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Preto, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	457752	Unidade	10
22	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio, Padrão ABNT 2, Preto.	451817	Unidade	5
23	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original, não remanufaturado, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: W1330x/330x	485705	Unidade	4
24	Cilindro Fotocondutor Referência Cilindro: W1332a, Referência Impressora: M432, M432fdn, M408, M408fdn, Tipo: Original.	620482	Unidade	2
25	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 2 TB., Interface: Conexão Usb 3.0 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Tipo: Hard Disk Externo (Portátil)	423941	Unidade	1
26	Bateria Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 3 V, Modelo: Cr-2032	345018	Embalagem 5 unidades	3
27	Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 240 GB, Velocidade Transferência: 450 MBPS, Compatibilidade: Sata 2, Interface: Sata 3.0, Aplicação: Computador, Características Adicionais: 2,5 Polegadas	442107	Unidade	5
	Cartucho Tinta Impressora Hp - Tipo Cartucho: Original. Cor Tinta: Colorido - 9ml. Referência Cartucho:			

28	CN691AL. Referência Impressora: Officejet 4575	613465	Unidade	3
29	Cartucho Tinta Impressora Hp - Tipo Cartucho: Original. Cor Tinta: Preta - 11ml. Referência Cartucho: CN690AL. Referência Impressora: Officejet 4575	613465	Unidade	3
30	SUPRIMENTO para Impressora Multifuncional HP Pro 4303FDW MFP Laser Cor 33ppm A4 Kit Com 04 cores diferentes Cartucho de Toner HP W2150XC W2300X 230X 210X 220X 230X Original	617906	Kit 4 unidades	4
31	Pad-mouse com apoio de pulso, em gel (ergonômico)	303018	Unidade	8
32	Apoio de punho para teclado, em gel (ergonômico)	335919	Unidade	8
33	Apoio para antebraço - ergonômico (com regulagem de fixação na mesa)	306734	Unidade	8
34	RIBBON - FARGO DTC1205e color	608908	Unidade	2
35	Porteiro Eletrônico Componentes: Monitor Câmera Ajuste Infravermelho , Tipo Sistema: Eletrônico , Aplicação: Sistema De Segurança , Fonte Alimentação: Bivolt Automático , Características Adicionais: Pannel Externo Alumínio Resistente Intempérie/Liga Voltagem: 127/220V Com sistema de acionamento de fechadura. Inclui câmera externa com visão noturna. Com gravador de vídeo. Com conexão à internet e controle de app. Características técnicas > Acesso remoto via Wi-Fi > Atendimento, conversação, visualização e abertura de fechaduras pelo display e aplicativo > Display de 7" touch screen > Aplicativo dedicado Allo wT7 > Detecção de movimento > Integração com câmeras HD e Full HD > Ângulo de abertura diagonal da câmera de 120° > Compatível com até 6 módulos internos > Acesso via cartão RFID > Gravação de foto e vídeo > Função secretária eletrônica > Índice de proteção IP 55 Garantia 1 ano Frequência de operação 50 / 60 Hz Voltagem Bivolt Modelo do produto Allo wT7 Cor Preto, Cinza Quantidade pacote 01 Comprimento do produto Módulo interno: 1,9cm Módulo externo: 5,7cm Largura do produto Módulo interno: 23cm Módulo externo: 11,4cm Altura do produto Módulo interno: 13,5cm Módulo externo: 17,8cm Peso do produto Módulo interno: 0,384 Kg Módulo externo: 0,309 Kg Local de instalação Instalação em parede Conteúdo da embalagem 01 módulo interno 01 módulo externo 01 acessório de instalação de embutir 01 kit de fixação 01 manual 05 cartões RFID 01 kit de cabos de instalação Garantia de fábrica: 12 meses	267343	Unidade	1
36	Caixa 305m Cabo de rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: 100% Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado , TipoCabo: 4 Pares , Cor: Azul , Padrão Cabeamento: Utp-Cat 5e	467548	Caixa	2
37	Controlador de Vídeo Wall HDMI 3x3 1080p, 9 saídas HDMI/DVI, suporte RS232, Áudio e múltiplos modos Entrada de vídeo HDMI ou DVI9 saídas HDMI para telas FullHD (até 3x3)Suporte a formatos RGB eYCbCrControle via RS232 e IR(controle remoto incluso)Função de memória automáticaao desligarDiversos modos de divisão detela: 1x1, 2x2, 3x3, até 4x4(com dois módulos)Suporte a áudio estéreo (R/L e saída óptica) Especificações técnicas:Entradas: HDMI e DVISaídas: 9 x HMIResolução de entrada: até1080p / 720p / 576p / 576i /480pResolução de saída: até1920x1080@60HzÁudio: Estéreo (R/L e saídaóptica)Banda máxima: 4.95 Gbit/s(1080p)Comprimento máximo docabo HDMI: =15m (AWG26)Fonte de alimentação: 12V DC(inclusa) Dimensões: 226x110x25mmPeso: 520gControle remoto inclusoModos de junção de tela: 1x1até 5x1 / 6x1 / 3x3 / 4x4 e outros	621131	Unidade	1
38	Processador , tipo: LGA 1200 , velocidade processamento: 2.9 ghz, modelo: intel core i5-10400 , características adicionais: gráfico UHD integrado , barramento: turbo boost 4.3 ghz)	607893	Unidade	3
39	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 64 gb, interface: usb , tipo: pen drive	374603	Unidade	5
40	Memória ram, aplicação: microcomputadores , capacidade memória: 8 gb, padrão: ddr3, frequência 1333 mhz (240-pin)	473420	Unidade	6
41	Unidade disco, tipo: disco ssd , capacidade: 500 gb, tamanho: 2,5 pol, velocidade: 550 mb/s, padrão: sata 3.0	479103	Unidade	4
42	Mouse Pad, características adicionais: ergonômico/base antiderrapante e bordas arredondas, comprimento: 23,50, largura: 19, material: elastômero, tecido e gelatina de silicone	380804	Unidade	15
43	Disco rígido removível (características: disco rígido removível, capacidade memória: 6 TB., velocidade transferência: 12 gb/s, interface: 512 e SAS , dimensões: 3,5 pol, aplicação: STORAGE , características adicionais: memória cache 256 mb	461344	Unidade	6

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para que os presentes itens sejam adquiridos e corretamente, serão exigidos os seguintes requisitos: O equipamento deverá ser entregue de primeira qualidade, novo, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhado de todos os acessórios, dispositivos de segurança e documentação técnica exigidos. O fornecedor deverá disponibilizar manual de instruções em língua portuguesa, abrangendo operação, manutenção e recomendações de segurança.

4.2.1. Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o item 1.1. deste Termo de Referência, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4.2.2. A GARANTIA dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

4.2.3. A entrega correrá totalmente às expensas do Contratado, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para descarga e colocação do material no local indicado pelo recebedor dos materiais.

4.2.4. A contratada deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão licitante, atendendo as reclamações, durante todo o período de garantia dos bens entregues.

4.2.5 A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização da solicitação, mediante envio da nota de empenho, através de e-mail, nos endereços especificados no termo de referência.

4.2.6 Os pagamentos realizados pela Universidade são normatizadas pelo Decreto Estadual nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, que trata da centralização das operações de natureza financeira da Administração Direta e Indireta do Estado no **Banco do Brasil S.A.** A não apresentação da conta do Banco do Brasil não desclassificará a proposta, porém, **será condição única para que o pagamento seja realizado.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) emissão da nota de empenho e autorização da compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira - UNESP

Avenida Brasil, 56, Centro, Ilha Solteira/SP, 15385-007 - Almoxarifado - de segunda à sexta-feira, no horário das 08:30 às 16:30

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de **garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses**, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, ou corresponderá ao prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.14. Quanto à marca ou modelo a ser fornecido, **só será aceito aquele que comprove equivalência técnica, operacional e normativa, mediante apresentação de documentação técnica e, quando solicitado, demonstração prática de desempenho.**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto ou de suas parcelas, se for o caso, devidamente atestada pelo setor competente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A.**

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata (30 dias)

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.23.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.23.1.1. Fornecimento de itens correlatos ao da proposta

8.23.1.2. Montante de cada atestado ser igual ou superior a 40% do valor estimado do grupo.

8.23.1.3. No mínimo 1 (um) atestado.

8.23.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de fornecimento similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de fornecimentos executados de forma concomitante;

8.23.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.23.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

Outras comprovações

8.24. Tratando-se de **consórcio**:

8.31.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão.

8.31.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.31.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.31.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.32. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.32.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.32.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.32.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 38.922,61 (**trinta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos**), conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDIR BARBOSA

Membro da comissão de planejamento



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 09:10:05.